

Denúncias. No Estado, 31 pessoas físicas e jurídicas foram flagradas, com 387 funcionários nessa situação

Um quarto das empresas com trabalho escravo está em MG

No ano passado, foram registradas 1.415 denúncias em todo o país

■ RÔMULO ALMEIDA

■ Minas Gerais é o Estado com o maior número de empresas com trabalhadores em condições análogas à escravidão, segundo lista atualizada ontem pelo Ministério Público do Trabalho (MPT). No território mineiro são 31 pessoas físicas e jurídicas que foram flagradas, ao todo, desde 2018, com 387 funcionários em situação precária. A empresa com maior número de trabalhadores em condições semelhantes à escravidão, 46 funcionários, é uma fazenda agrícola de Buritizeiro, no Norte de Minas.

Essas denúncias vinham sendo apuradas desde 2018. As empresas são incluídas na lista após fiscali-

zação, defesa dos acusados e conclusão do processo administrativo, não cabendo mais recorrer da decisão.

Minas Gerais concentra cerca de 25% do total das denúncias de trabalho análogo ao escravo recebidas pelo MPT. No ano passado, foram registradas 1.415 denúncias em todo o país, o maior número anual desde 2016, quando foram registradas 1.037 denúncias.

De acordo com o procurador do MPT, Paulo Veloso, empresas que submetem trabalhadores a essas condições estão sujeitas a uma série de penalidades. “O empregador fica sujeito a multas, além de autuação do MPT que pleiteará a solução daquelas condições de trabalho análogo à escravidão, além de pagamento de indenização às vítimas e à coletividade”, diz o procurador.

Qualquer pessoa pode denunciar pelo site

www.mpt.mp.br. O procurador ressalta que a denúncia pode ser anônima ou sigilosa, sendo muito importante que o denunciante forneça o maior volume possível de informações sobre o caso.

IMPACTO SOCIAL. O diretor do Centro de Políticas Sociais da Fundação Getúlio Vargas (FGV Social), Marcelo Neri,

destaca que a crise econômica reduz o poder de escolha do trabalhador e que a falta de ações do poder público abre mais espaço para o trabalho degradante.

“Com a pandemia, principalmente pessoas em regiões rurais podem ter ficado mais à margem, porque uma série de políticas públicas diminuiu muito. Então, aumenta a precarização do trabalho e reduz o poder de barganha do trabalhador”, avalia Neri. Outro fator que estimula a degradação do trabalho apontado pelo professor de economia é a inflação.

Um estudo da Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas (CTETP) da Faculdade de Direito da UFMG constatou que 94,90% das fiscalizações encontraram o considerado “tripé da degradação”: alojamentos inadequados, falta de instalações sanitárias e ausência de fornecimento de água potável.

Números

4,2%

dos réus por trabalho escravo são condenados no país

38,1%

dos acusados são absolvidos na primeira instância

63%

é a taxa de condenação na Europa para esse crime

REPRODUÇÃO/TWITTER



Crise expõe população vulnerável ao trabalho análogo à escravidão